



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2017

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generoso Karpinski, 839 - Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por Sergio de Oliveira Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.144.370-3, SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob n.º 835.819.449-87, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade DISPENSA n.º 002/2017, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 10.504,45 (Dez Mil Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal conforme descrição abaixo.

LOTE: 1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço total
1	AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 KG.	40,00	PCT	12,99	519,60
2	Arroz parboilizado, longo fino, T1, acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.	30,00	PCT	12,99	389,70
3	BATATA INGLESA caturra, in natura, de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação,	40,00	KG	1,99	79,60



	transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
4	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO CONTENDO 500 GR.	120,00	PCT	9,90	1.188,00
5	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n ° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	50,00	KG	15,90	795,00
6	Carne Bovina Moida 2ª segunda sem osso com no Maximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	40,00	KG	12,89	515,60
7	Carne Bovina Tipo Musculo sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, transparente, contendo no Maximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade.O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n 105 de 19/05/99 e da lei Municipal/ Vigilância Sanitária	50,00	KG	9,99	499,50
8	CARNE DE FRANGO INTEIRO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n ° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	40,00	KG	5,79	231,60
9	CARNE SUÍNA PERNIL FATIADO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n ° 105 de	50,00	KG	8,99	449,50



	19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.				
10	CEBOLA BRANCA in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	20,00	KG	1,99	39,80
11	CHA SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES Chá sabores, deve estar embalados em saquinhos e embalagem externa de papelão.	20,00	CX	3,89	77,80
12	EXTRATO DE TOMATE 850 GR EXTRATO DE TOMATE ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO 850 GR.	40,00	PCT	5,99	239,60
13	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVIOLADA. PACOTE DE 5 KG.	30,00	PCT	8,99	269,70
14	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	30,00	KG	6,99	209,70
15	LEITE DE VACA INTEGRAL EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	100,00	LT	2,99	299,00
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR Leite em pó integral produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados.O produto, ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem, deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Epecificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	30,00	PCT	8,99	269,70
17	MACARRÃO ESPAGUETI FINO Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O macarrão não deve estar quebrado.	40,00	PCT	4,99	199,60
18	MARGARINA VEGETAL COM SAL Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	20,00	EMB	3,99	79,80
19	OLEO DE SOJA REFINADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E COM 900ML.	30,00	UN	3,49	104,70
20	OVOS Ovos branco, tamanho médio, com peso mínimo de 50g e máximo de 54g. Deve estar acondicionado em embalagem própria	30,00	DZ	4,99	149,70



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

	de papelão, contendo 1 dúzia. Não deve haver ovos rachados ou quebrados.				
21	SAL MARINHO REFINADO para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	25,00	KG	1,49	37,25
22	TOMATE Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução n 12/78 CNNPA. Grau de amadurecimento médio.	50,00	KG	2,49	124,50
TOTAL					6.768,95
LOTE: 2 – Produtos de Limpeza					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT ÁGUA SANITÁRIA - ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL 2 LT	40,00	UN	5,49	219,60
2	BALDE PLASTICO CAPACIDADE PARA 12 LTS	10,00	UN	7,90	79,00
3	COADOR CAFÉ DE PAPEL TAM. 103 Contendo 30 unidades.	30,00	CX	3,49	104,70
4	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE CONTENDO 100 UNID.	50,00	PCT	2,99	149,50
5	COPO DESCARTAVEL 50 ML PACOTE COM 100 UNID.	50,00	PCT	1,99	99,50
6	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	30,00	FR	5,99	179,70
7	DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	100,00	UN	1,79	179,00
8	ESPONJA DE AÇO INOX	50,00	UN	1,99	99,50
9	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	30,00	EMB	3,99	119,70
10	FLANELAS PARA LIMPEZA	20,00	UN	2,99	59,80
11	ISQUEIRO GRANDE	10,00	UN	3,49	34,90
12	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	15,00	UN	12,90	193,50
13	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO) 500 ML Limpador de uso geral 500 ml.	40,00	UN	2,99	119,60
14	LUVA DE BORRACHA TAM. G	20,00	UN	9,99	199,80
15	LUVA DE BORRACHA TAM. M	20,00	UN	9,99	199,80
16	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS.	60,00	PCT	4,99	299,40
17	PAPEL TOALHA PICOTADO CONTENDO 2 ROLOS	10,00	PCT	2,99	29,90
18	RODO DE BORRACHA GRANDE	20,00	UN	12,99	259,80



19	RODO DE ESPUMA	20,00	UN	7,50	150,00
20	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso líquido de 1 kg.	20,00	PCT	4,99	99,80
21	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1 KG	40,00	CX	6,99	279,60
22	SACO DE ALGODÃO	20,00	UN	5,99	119,80
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	20,00	EMB	11,49	229,80
24	VASSOURA DE NYLON	20,00	UN	11,49	229,80
TOTAL					3.735,50

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 01 (Um) dia.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 10º (décimo) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO	04 – Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE	004 – Departamento de Compras e Licitações
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0401.2013
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 00470 – 00000 – Recursos Ordinários Livres 00480 – 00510 – Taxas – Exercício Poder Policia 00490 – 00511 – Taxas – Prestação de Serviços
----------------------------	---

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 30 (Trinta) dias, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste - Pr, 16 de Janeiro de 2017.

Contratante:

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Contratado:

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA CIA
LTDA

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generoso Karpinski, 839 - Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS”

LOTE: 1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço total
1	AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 KG.	40,00	PCT	12,99	519,60
2	Arroz parboilizado, longo fino, T1, acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.	30,00	PCT	12,99	389,70
3	BATATA INGLESA caturra, in natura, de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	40,00	KG	1,99	79,60
4	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO CONTENDO 500 GR.	120,00	PCT	9,90	1.188,00
5	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n ° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	50,00	KG	15,90	795,00
6	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg	40,00	KG	12,89	515,60



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

	transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas				
7	Carne Bovina Tipo Musculo sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Maximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n 105 de 19/05/99 e da lei Municipal/ Vigilância Sanitária	50,00	KG	9,99	499,50
8	CARNE DE FRANGO INTEIRO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n ° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	40,00	KG	5,79	231,60
9	CARNE SUÍNA PERNIL FATIADO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n ° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	50,00	KG	8,99	449,50
10	CEBOLA BRANCA in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	20,00	KG	1,99	39,80
11	CHA SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES Chá sabores, deve estar embalados em saquinhos e embalagem externa de papelão.	20,00	CX	3,89	77,80
12	EXTRATO DE TOMATE 850 GR EXTRATO DE TOMATE ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO 850 GR.	40,00	PCT	5,99	239,60
13	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVOLADA. PACOTE DE 5 KG.	30,00	PCT	8,99	269,70
14	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1	30,00	KG	6,99	209,70



	KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.				
15	LEITE DE VACA INTEGRAL EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	100,00	LT	2,99	299,00
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR Leite em pó integral produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem, deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	30,00	PCT	8,99	269,70
17	MACARRÃO ESPAGUETI FINO Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O macarrão não deve estar quebrado.	40,00	PCT	4,99	199,60
18	MARGARINA VEGETAL COM SAL Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	20,00	EMB	3,99	79,80
19	OLEO DE SOJA REFINADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E COM 900ML.	30,00	UN	3,49	104,70
20	OVOS Ovos branco, tamanho médio, com peso mínimo de 50g e máximo de 54g. Deve estar acondicionado em embalagem própria de papelão, contendo 1 dúzia. Não deve haver ovos rachados ou quebrados.	30,00	DZ	4,99	149,70
21	SAL MARINHO REFINADO para consumo doméstico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	25,00	KG	1,49	37,25
22	TOMATE Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução n 12/78 CNNPA. Grau de amadurecimento médio.	50,00	KG	2,49	124,50
TOTAL					6.768,95
LOTE: 2 – Produtos de Limpeza					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT ÁGUA SANITÁRIA - ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL 2 LT	40,00	UN	5,49	219,60
2	BALDE PLASTICO CAPACIDADE PARA 12 LTS	10,00	UN	7,90	79,00



3	COADOR CAFÉ DE PAPEL TAM. 103 Contendo 30 unidades.	30,00	CX	3,49	104,70
4	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE CONTENDO 100 UNID.	50,00	PCT	2,99	149,50
5	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PACOTE COM 100 UNID.	50,00	PCT	1,99	99,50
6	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	30,00	FR	5,99	179,70
7	DETERGENTE LÍQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	100,00	UN	1,79	179,00
8	ESPONJA DE AÇO INOX	50,00	UN	1,99	99,50
9	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	30,00	EMB	3,99	119,70
10	FLANELAS PARA LIMPEZA	20,00	UN	2,99	59,80
11	ISQUEIRO GRANDE	10,00	UN	3,49	34,90
12	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	15,00	UN	12,90	193,50
13	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO) 500 ML Limpador de uso geral 500 ml.	40,00	UN	2,99	119,60
14	LUVA DE BORRACHA TAM. G	20,00	UN	9,99	199,80
15	LUVA DE BORRACHA TAM. M	20,00	UN	9,99	199,80
16	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS.	60,00	PCT	4,99	299,40
17	PAPEL TOALHA PICOTADO CONTENDO 2 ROLOS	10,00	PCT	2,99	29,90
18	RODO DE BORRACHA GRANDE	20,00	UN	12,99	259,80
19	RODO DE ESPUMA	20,00	UN	7,50	150,00
20	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso líquido de 1 kg.	20,00	PCT	4,99	99,80
21	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1 KG	40,00	CX	6,99	279,60
22	SACO DE ALGODÃO	20,00	UN	5,99	119,80
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	20,00	EMB	11,49	229,80
24	VASSOURA DE NYLON	20,00	UN	11,49	229,80
TOTAL					3.735,50

Valor Total Global de R\$ 10.504,45 (Dez Mil Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Data de assinatura: 16 de Janeiro de 2017.

Vigência: 14/02/2017.

Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-2017 - DISPENSA MATERIAL DE EXPEDIENTE

Correio do Cidadão

TERÇA-FEIRA 17 DE JANEIRO DE 2017 - EDIÇÃO Nº 1610

AVISO DE LICITAÇÃO

0000-0104

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
Contrato: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.854.544/0001-28, com sede na Rua Santa Helena, nº 15, Centro, Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu representante legal, Sr. JOSE RIBERTO GULMINE.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Items include 'Papel sulfite', 'Papel copiar', 'Papel cartão', etc.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Items include 'Papel sulfite', 'Papel copiar', 'Papel cartão', etc.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Items include 'Papel sulfite', 'Papel copiar', 'Papel cartão', etc.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Items include 'Papel sulfite', 'Papel copiar', 'Papel cartão', etc.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Items include 'Papel sulfite', 'Papel copiar', 'Papel cartão', etc.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Items include 'Papel sulfite', 'Papel copiar', 'Papel cartão', etc.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Items include 'Papel sulfite', 'Papel copiar', 'Papel cartão', etc.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Items include 'Papel sulfite', 'Papel copiar', 'Papel cartão', etc.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Items include 'Papel sulfite', 'Papel copiar', 'Papel cartão', etc.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Items include 'Papel sulfite', 'Papel copiar', 'Papel cartão', etc.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Items include 'Papel sulfite', 'Papel copiar', 'Papel cartão', etc.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Items include 'Papel sulfite', 'Papel copiar', 'Papel cartão', etc.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Items include 'Papel sulfite', 'Papel copiar', 'Papel cartão', etc.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Items include 'Papel sulfite', 'Papel copiar', 'Papel cartão', etc.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Items include 'Papel sulfite', 'Papel copiar', 'Papel cartão', etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PORTARIA Nº 037/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
AVISO DE LICITAÇÃO